



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
CORONEL SOARES DE CARVALHO, 558 - CENTRO - São Jerônimo
CEP: 96700-000 CNPJ: 88.117.700/0001-01 Telefone: (51) 9977-0244
E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 209/2025
Data Processo: 25/06/2025

Fornecedor: IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.376.959/0001-26

Endereço: JOSE LOUREIRO DA SILVA

Cidade: Camaquã

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE COMPRA COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE PORTO ALEGRE, (GRANPAL), PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	800,000	ENV	446105 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5g, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G

Valor da despesa: R\$ 623,92
Pagamento: CONFORME DECRETO N° 5.394

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

São Jerônimo, 25 de Junho de 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL